

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 223/2025

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reforma/substituição das Placas de Sinalização Vertical de Identificação de Localidade.

JUSTIFICATIVA

A reforma/substituição das placas de identificação de localidades (como distritos e comunidades) é necessária devido ao desgaste natural. Muitas placas estão desbotadas, danificadas, o que compromete a orientação de moradores, visitantes, serviços de emergência e logística.

A troca garantirá melhor visibilidade, e contribuirá para a organização urbana, segurança no trânsito e valorização das comunidades locais.

Bias Fortes, 04 de setembro de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

